



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE FLORIANÓPOLIS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO DE DESPESA Nº 01/BAFL/2021

PAG Nº 67272.001600/2020-18

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 01/BAFL/2021

I - CONTRATANTE: UNIÃO, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representada pela **Base Aérea de Florianópolis (BAFL)**, CNPJ 00.394.429/09-68, situado na Av. Santos Dumont, s/nº, Tapera - Florianópolis/SC, na figura de seu Ordenador de Despesas, a Sra. Major Intendente Karen Kellen Silva dos Santos Osório, consoante designação na Portaria COMPREP Nº 28/SPOG-10, de 08 de fevereiro do ano de 2024, portador da matrícula funcional sob o nº 4016467, inscrito no CPF sob o nº 100.397.037-03.

II - CONTRATADA: ALGAR TELECOM S/A inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 71.208.516/0001-74, sediada na Avenida José Alves Garcia, nº 415, no Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38.400-668, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA, portador da Carteira de Identidade nº 9.043.997, e CPF nº 047.399.926-98 e pela Sra. LUÍSA DE GOIS AQUINO, portadora da Carteira de Identidade RG nº M7127302, expedida pela SSP MG, e CPF nº 986.470.836-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo proceder à alteração na(s) cláusula(s) SEGUNDA, (VIGÊNCIA) do Contrato nº 01/BAFL/2021, celebrado entre as partes em 15 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTO LEGAL

As modificações das cláusulas do citado Contrato ora introduzidas por intermédio deste Termo Aditivo tem amparo no (a) inciso II do Art. 57, da Lei 8.666/93, tendo como base o Parecer Técnico e a Justificativa de Alteração de Contrato que foram a ele anexados.

CLÁUSULA TERCEIRA: PRORROGAÇÃO

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato por 12 (doze) meses, findando em 01/07/2025, nos termos previstos na Cláusula SEGUNDA.

CLÁUSULA QUARTA: REAJUSTE

O preço consignado no 2º Termo Aditivo não será reajustado, tendo em vista a manifestação formal da empresa em manter o valor anteriormente acordado, conforme proposta apresentada pela empresa.

	ITEM / SERVIÇO (ESPECIFICAÇÃO)	LOCAL DE EXECUÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	VALORES
1	Assinatura mensal do feixe E1 de 2Mbps (30 canais) Acesso Digital a RTPC-DDR (para 200 ramais)	BAFL	12	Un	R\$ 5.510,40 (R\$ 459,20/un/mês)
2	Assinatura Básica Mensal dos Ramais DDR	BAFL	12	Un	R\$ 96,43 (R\$ 0,04/un/mês)
3	Fixo – Fixo local do E1	BAFL	120.000	Minuto	R\$ 8.265,60 (R\$ 0,069/min)
4	Fixo - Móvel VC-1	BAFL	36.000	Minuto	R\$ 2.892,96 (R\$ 0,08/min)
5	Instalação do Feixe E1	BAFL	1	Un	R\$ 0,00 (R\$0,00/un)
6	STFC LDN Inter-Regional, Tipo Fixo- fixo.	BAFL	36.000	Minuto	R\$ 2.066,40 (R\$0,057/min)
7	STFC LDN Intra-Regional, Tipo Fixo- fixo.	BAFL	42000	Minuto	R\$ 2.410,80 (R\$0,057/min)
8	STFC LDN Intra-Setorial, Tipo Fixo- fixo.	BAFL	6000	Minuto	R\$ 344,40 (R\$0,057/min)
9	STFC LDN VC2, Fixo móvel	BAFL	6000	Minuto	R\$ 688,80 (R\$0,11/min)
10	STFC LDN VC3 Inter-Regional, Fixo- móvel.	BAFL	6000	Minuto	R\$ 688,80 (R\$0,11/min)
11	STFC LDN VC3 Intra Regional, Fixo- móvel.	BAFL	6000	Minuto	R\$ 688,80 (R\$0,11/min)
Valor total					R\$ 23.653,39

O valor **estimativo** da contratação anual mantém-se no valor de R\$ 23.653,39 (Vinte e três mil seiscientos e cinquenta e três Reais e trinta e nove centavos). O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA QUINTA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas acrescidas por esse Termo Aditivo serão custeadas pelo Programa 168901, com Natureza de Despesa 339039, ou por outras dotações orçamentárias aplicáveis que porventura forem alocadas a Base Aérea de Florianópolis para esta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: RATIFICAÇÃO

As partes contratantes ratificam expressamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Despesa em estudo que não tenham sido alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir da data da assinatura das partes, e adquire eficácia a contar da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA OITAVA: APROVAÇÃO DE TERMO ADITIVO

E, por estarem assim acordadas, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente instrumento de alteração contratual que, depois de lido e julgado conforme, vai por elas assinado em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Florianópolis,SC*Data conforme assinatura digital*.

CONTRATANTE KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO Maj Int Ordenador de Despesas	CONTRATADA JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA Representante Legal da ALGAR TELECOM LUÍSA DE GOIS AQUINO Representante Legal da ALGAR TELECOM
TESTEMUNHA PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO Cap Int Agente de Controle Interno	TESTEMUNHA GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA 2S SEL Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	3º Termo Aditivo - CT - 01.BAFL.2021
Data/Hora de Criação:	29/05/2024 11:38:23
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a63a806c6334758a99eacd1b314a89b4
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento GUILHERME PRADO DOS SANTOS BAPTISTA no dia 29/05/2024 às 08:40:14 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento HORACIO LUZ no dia 29/05/2024 às 15:24:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap PEDRO HENRIQUE COSTA PINTO MARINHO no dia 04/06/2024 às 10:14:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major KAREN KELLEN SILVA DOS SANTOS OSÓRIO no dia 12/06/2024 às 14:46:24 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO